

PORTARIA Nº 122, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

**RETIFICA PORTARIA Nº 077/2026 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica retificada a Portaria nº 077, de 27 de janeiro de 2026.

ONDE SE LÊ: a partir do dia 02(dois) de fevereiro de 2026.

LEIA-SE: a partir do dia 13(treze) de fevereiro de 2026

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 25 de fevereiro de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 25 de fevereiro de 2026.

Aurenice Nunes Ribeiro
Secretária Municipal Interina de Governo